

PORTARIA Nº 0922, de 09 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à docente **ANA PAULA DE OLIVEIRA MENEZES**, cadastro n.º 72.515047-9, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, para fruição no período de 20/04 a 16/10/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/04/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR